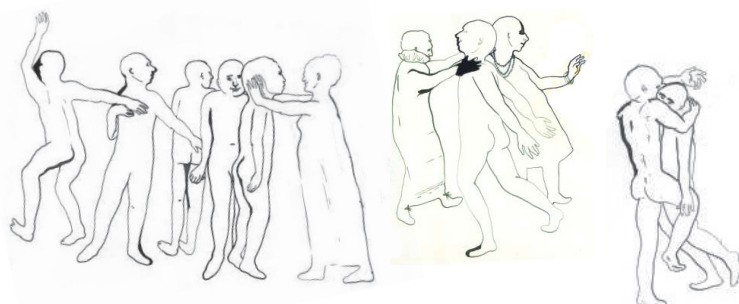


Polhar

PRÉMIO MELHOR DOCUMENTÁRIO
REALIZADO POR UM ALUNO DE UMA ESCOLA
DE CINEMA, AUDIOVISUAIS OU COMUNICAÇÃO,
DE PORTUGAL OU DA GALIZA

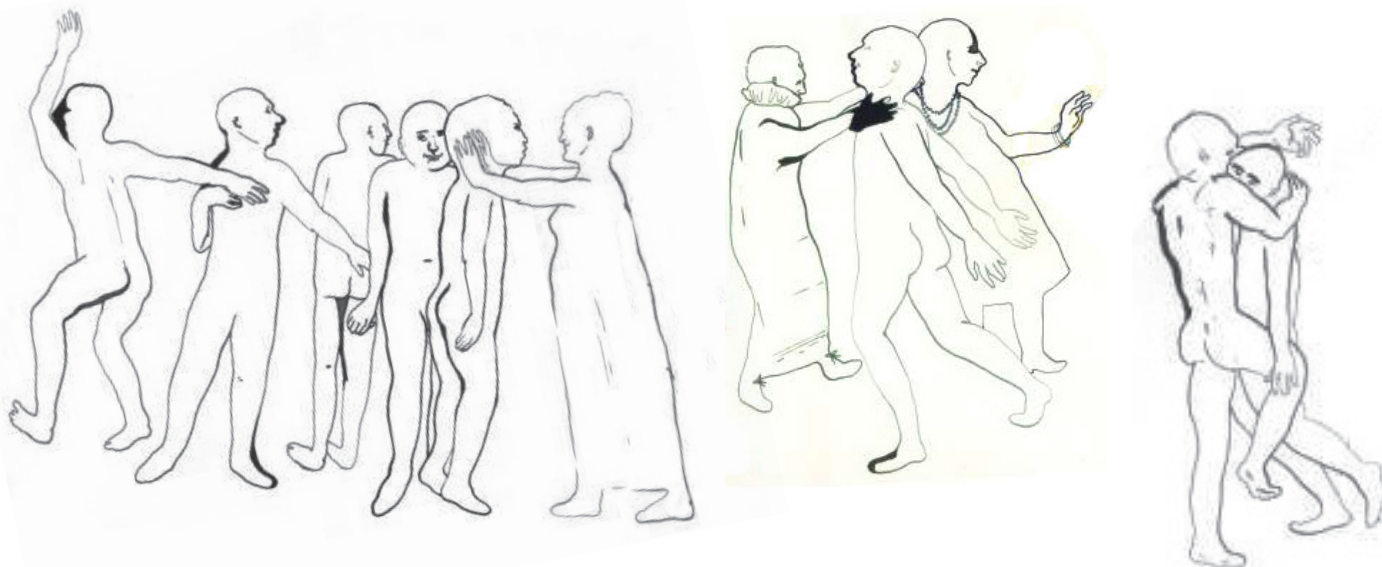
**XIII ENCONTROS DE CINEMA
VIANA 03 A 11 MAIO DE 2013**



1º Olhar

PRÉMIO MELHOR DOCUMENTÁRIO
REALIZADO POR UM ALUNO DE UMA ESCOLA
DE CINEMA, AUDIOVISUAIS OU COMUNICAÇÃO,
DE PORTUGAL OU DA GALIZA

XIII ENCONTROS DE CINEMA VIANA 03 A 11 MAIO DE 2013



REGULAMENTO

1. PODEM CONCORRER AO PRÉMIO PRIMEIRO-OLHAR DOCUMENTÁRIOS PRODUZIDOS ENTRE MAIO DE 2012 E MARÇO DE 2013. O CONCURSO ESTÁ ABERTO A ESTUDANTES INSCRITOS NAS ESCOLAS DE CINEMA E DE AUDIOVISUAIS DE PORTUGAL E DA GALIZA, OU EM CURSOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO, E A PARTICIPANTES EM CURSOS DE DOCUMENTARISMO PROMOVIDOS POR OUTRAS ENTIDADES.

2. A INSCRIÇÃO É GRATUITA E DEVERÁ SER FORMALIZADA ATÉ 05 DE ABRIL DE 2013, ATRAVÉS DO ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, DISPONÍVEL EM WWW.AO-NORTE.COM, JUNTAMENTE COM:

- A) SINOPSE E FICHA TÉCNICA DO FILME;
- B) FOTOGRAFIA EM FORMATO DIGITAL DO FILME;
- C) DECLARAÇÃO DA ESCOLA OU DA ENTIDADE PROMOTORA DO CURSO A COMPROVAR A MATRÍCULA OU FREQUÊNCIA;
- D) DVD (POR FILME) DESTINADO À PRÉ-SELEÇÃO (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM TÍTULO, AUTOR E TEMPO DE DURAÇÃO).

3. OS DOCUMENTOS E O FILME DEVEM SER ENVIADOS PARA:

Ao NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL, PRAÇA D. MARIA II, N.º 113, R/C, 4900-489 VIANA DO CASTELO, PORTUGAL.

4. NÃO HÁ LIMITE PARA O NÚMERO DE OBRAS QUE CADA REALIZADOR PODE APRESENTAR, E OS FILMES PODEM TER SIDO REALIZADOS FORA DO CONTEXTO ESCOLAR.

5. OS FILMES DEVEM TER UMA DURAÇÃO INFERIOR A 30 MINUTOS. EXCEPCIONALMENTE, PODERÃO SER ADMITIDOS FILMES COM DURAÇÃO SUPERIOR.

6. TODAS AS OBRAS RECEBIDAS SERÃO VISIONADAS POR UM JÚRI, ESPECIALMENTE CONVIDADO PARA ESSE FIM, QUE SELECIONARÁ OS DOCUMENTÁRIOS PARA COMPETIÇÃO.

7. OS DOCUMENTÁRIOS SELECIONADOS DEVEM SER ENVIADOS PARA PROJEÇÃO NO FORMATO BLU-RAY OU DVD.

8. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAL, CADA CONCORRENTE ASSUMIRÁ A RESPONSABILIDADE PELOS TRABALHOS QUE TIVER INSCRITO A CONCURSO, EXCLUINDO-SE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO PARA COM TERCEIROS.

9. TODOS OS TRABALHOS PARTICIPANTES, SEJAM OU NÃO SELECIONADOS, INTEGRARÃO O ARQUIVO DE DOCUMENTÁRIOS DA AO NORTE, QUE NUNCA SERÁ UTILIZADO COM FINS LUCRATIVOS.

PARA QUALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGAÇÃO SERÁ PEDIDA AUTORIZAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DOS DIREITOS.

10. O JÚRI OFICIAL ATRIBUIRÁ O PRÉMIO PRIMEIRO-OLHAR IBERTELCO; o JÚRI CINECLUBES ATRIBUIRÁ O PRÉMIO PRIMEIRO-OLHAR/CINECLUBES.

11. O JÚRI PODERÁ NÃO ATRIBUIR O PRÉMIO PREVISTO NESTE REGULAMENTO, SE ENTENDER QUE OS TRABALHOS APRESENTADOS NÃO SÃO MERECEDORES DO MESMO.

12. DAS DELIBERAÇÕES DO JÚRI NÃO HAVERÁ RECURSO.

13. PRÉMIOS A ATRIBUIR:

PRÉMIO PRIMEIRO-OLHAR IBERTELCO NO VALOR DE 500 (QUINHENTOS) EUROS EM NUMERÁRIO, E MATERIAL ATRIBUÍDO PELA IBERTELCO;

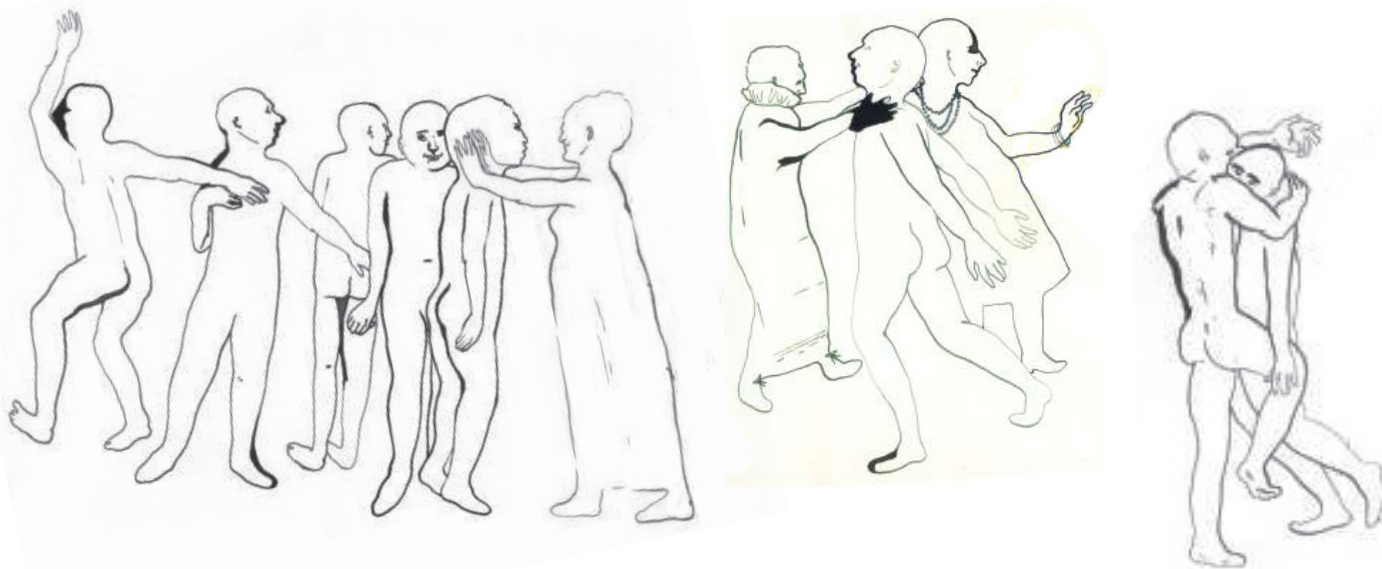
PRÉMIO PRIMEIRO-OLHAR/CINECLUBES NO VALOR DE 1000 (MIL) EUROS EM NUMERÁRIO (ATRIBUÍDO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CINECLUBES E FEDERACIÓN DE CINECLUBES DE GALICIA).



1^o Olhar

PRÉMIO MELHOR DOCUMENTÁRIO
REALIZADO POR UM ALUNO DE UMA ESCOLA
DE CINEMA, AUDIOVISUAIS OU COMUNICAÇÃO,
DE PORTUGAL OU DA GALIZIA

XIII ENCONTROS DE CINEMA VIANA 03 A 11 MAIO DE 2013



REGULAMENTO

1. PODEN PARTICIPAR NO PRÉMIO PRIMEIRO^o OLHAR OS DOCUMENTAIS PRODUCIDOS ENTRE MAIO DE 2012 E MARÇO DE 2013. O CONCURSO ESTÁ ABERTO A ESTUDIANTE INSCRITOS NAS ESCOLAS DE CINE E DE AUDIOVISUAIS DE PORTUGAL E DA GALIZIA, OU EN CURSOS NA ÁREA DA COMUNICACIÓN, E A PARTICIPANTES EM CURSOS DE DOCUMENTALISMO PROMOVIDOS POR OUTRAS ENTIDADES.
2. A INSCRIPCIÓN É GRATUITA E DEBERÁ SER FORMALIZADA ATA O 05 DE ABRIL DE 2013, A TRAVÉS DO ENVÍO DA FICHA DE INSCRIPCIÓN, DEBIDAMENTE CUMPLIMENTADA, DISPONIBLE EM WWW.AO-NORTE.COM, XUNTAMENTE COM:
 - A) SINOPSE E FICHA TÉCNICA DO FILME;
 - B) FOTOGRAFÍA DO FILM EN FORMATO DIXITAL DO FILM;
 - C) CERTIFICACIÓN DE MATRÍCULA POR PARTE DA ESCOLA NA QUE SEGUE OS ESTÚDIOS, OU DA ENTIDADE PROMOTORA DO CURSO;
 - D) DVD (POR FILME) DESTINADO Á PRESELECCIÓN (DEBIDAMENTE IDENTIFICADO CO TÍTULO, AUTOR E TEMPO DE DURACIÓN).
3. OS DOCUMENTOS E O FILME DEBEN SER ENVIADOS Ó SEGUINTE ENDEREZO:
AO NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL, PRAÇA D. MARIA II, N.º 113, R/C, 4900-489 VIANA DO CASTELO, PORTUGAL.
4. NON HAI LÍMITE PAR O NÚMERO DE OBRAS QUE CADA REALIZADOR PODE PRESENTAR, E OS FILMES PODEN TER SIDO REALIZADOS FORA DO CONTEXTO ESCOLAR. 00000000
5. OS FILMES DEBEN TER UNHA DURACIÓN INFERIOR A 30 MINUTOS. EXCEPCIONALMENTE PODERAN SER ADMITIDOS FILMES COM DURACIÓN SUPERIOR.
6. TÓDALAS OBRAS RECIBIDAS SERÁN VISIONADAS POR UN XURADO, ESPECIALMENTE CONVIDADO PARA ESE FIN, QUE SELECCIONARÁ OS DOCUMENTAIS PARA COMPETIÇÃO.
7. OS DOCUMENTAIS SELECCIONADOS DEBEN SER ENVIADOS PARA PROXECCIÓN NO FORMATO BLU-RAY OU DVD.
8. PARA TÓDOLOS EFECTOS LEGAIS, CADA CONCURSANTE ASUMIRÁ A RESPONSABILIDADE POL OS TRABALLOS QUE TIVERAN INSCRITO NESTE CONCURSO, EXCLUÍNDOSE TODA E CALQUER RESPONSABILIDADE DA ORGANIZACIÓN PARA CON TERCEIROS.
9. TÓDOLOS TRABALLOS PARTICIPANTES, SEXAN OU NON SELECCIONADOS, INTEGRARÁN O ARQUIVO DE DOCUMENTÁRIOS DA AO NORTE, QUE NUNCA SERÁN UTILIZADOS CON FINS LUCRATIVOS. PARA CALQUER OUTRO TIPO DE DIVULGACIÓN SERÁ PEDIDA AUTORIZACIÓN AO PROPIETARIO DOS DEREITOS.
10. O JÚRI OFICIAL ATRIBUIRÁ O PRÉMIO PRIMEIRO^o OLHAR IBERTELCO; O JÚRI CINECLUBES ATRIBUIRÁ O PRÉMIO PRIMEIRO^o OLHAR/CINECLUBES.
11. O XURADO PODERÁ NON ATRIBUIR OS PREMIOS PREVISTO NESTE REGULAMENTO, SE ENTENDERA QUE OS TRABALLOS PRESENTADOS NON SON MERECEDORES DO MESMO.
12. AS DELIBERACIÓNS DO XURADO SERÁN INAPELABLES.
13. PRÉMIOS A ATRIBUIR:

PRÉMIO PRIMEIRO^o OLHAR IBERTELCO NO VALOR DE 500 (QUINHENTOS) EUROS EM NUMERÁRIO, E MATERIAL ATRIBUÍDO PELA IBERTELCO;

PRÉMIO PRIMEIRO^o OLHAR/CINECLUBES NO VALOR DE 1000 (MIL) EUROS EM NUMERÁRIO (ATRIBUÍDO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CINECLUBES E FEDERACIÓN DE CINECLUBES DE GALIZIA).

